ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR GLOBAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Adelise Teresinha Costa de Conto, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 037/2023 do Município de Boa Vista do Sul, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento de identidade visual. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciadas a Sra. Samira Tumelero Valduga, representante da empresa SAMIRA TUMELERO VALDUGA 01839085037 e a Sra. Jaciele Luana Muller da empresa PRODUTORA E TRANSPORTADORA MULLER LTDA. As empresas JULIO CESAR FEIDEN & CIA LTDA, representada pela Sra. Yasmin Flach e AQUIRO MARCO BARBOZA DOS SANTOS, representada pelo Sr. Aquiro Marco Barboza dos Santos, não apresentaram o contrato social no credenciamento, desta forma os representantes não puderam ofertar lances. Todas as empresas, exceto a empresa AQUIRO MARCO BARBOZA DOS SANTOS. apresentaram documentação que comprove enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa PRODUTORA E TRANSPORTADORA MULLER LTDA. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa PRODUTORA E TRANSPORTADORA MULLER LTDA, com o valor global de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). Em segundo lugar, fica a empresa SAMIRA TUMELERO VALDUGA 01839085037, com o valor global de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais). Em terceiro lugar, fica a empresa JULIO CESAR FEIDEN & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). E em quarto lugar, fica a empresa AQUIRO MARCO BARBOZA DOS SANTOS, com o valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas SAMIRA TUMELERO VALDUGA 01839085037, AQUIRO MARCO BARBOZA DOS SANTOS e JULIO CESAR FEIDEN & CIA LTDA se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.